



Renovação com Responsabilidade

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR  
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 033 /2023.

**“CRIA O PROGRAMA MENINAS GRÁVIDAS PARA A PROTEÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES SOBRE A GRAVIDEZ PRECOCE NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:**

**Art. 1º** Fica Criado o Programa Meninas Grávidas, no âmbito do Município de Maracanaú, onde, junto com a iniciativa privada instituirá o presente programa da seguinte forma:

I – Ficam os entes conveniados, na modalidade de convênio estabelecer as responsabilidades financeiras com o respectivo programa.

II – O programa deverá ter um local apropriado para o recebimento das crianças e adolescentes grávidas.

III- O Município fica responsável pelo financiamento do programa e suas mais diversas etapas, caso não consigam formalizar convenio e financiamento privado.

**Art. 2º** São objetivos do programa, cuidar, conscientizar, prevenir a gravidez precoce, acolher, cuidar da saúde da criança e do bebê e fornecer alimentação adequada à menina participante do programa.

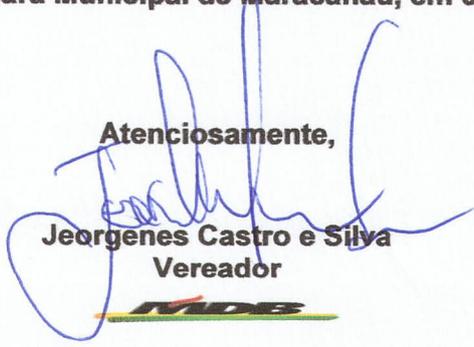
**Art. 3º** O objetivo primordial do presente programa e tirar a menina ou a adolescente grávida da situação de rua com o intuito de proteção da grávida e da criança que está por vir.

**Art. 4º** Poderá o município buscar recursos com a iniciativa privada para a efetivação deste programa.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 09 de fevereiro de 2023.**

Atenciosamente,

  
Jeorges Castro e Silva  
Vereador



Renovação com Responsabilidade

## ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

Este Projeto cria o Programa Meninas Grávidas, destinado ao atendimento de crianças e adolescentes grávidas. De acordo com a proposta, o programa será instituído no município. Entre os objetivos do programa proposto - a prevenção da gravidez precoce; - a educação e a orientação sexual de adolescentes; - o planejamento familiar; e - o apoio médico e psicológico às gestantes adolescentes e aos seus bebês. A implementação e aplicação das ações serão feitas pelo Poder Executivo, que deverá destinar dotação orçamentária específica para o programa. A Prefeitura entra com a infra-estrutura para construir um local para a residência das Meninas Grávidas, chamadas de Unidades x, y, z (apoio da iniciativa privada), conseguiríamos reunir histórias de vidas distintas, mas que se conectam pelo histórico de pobreza e abandono. E na recuperação e reintegração social de MENINAS crianças e adolescentes moradoras de rua envolvidas com drogas, violências e grávidas, fundamental para as necessidades da maternidade na adolescência motivos urgentes e muito particulares. Meninas Grávidas elas aprendem a se alimentar durante a gravidez, pelo bem do bebê e delas mesmas, a aceitar o novo corpo e a entender que uma criança exige amor e responsabilidade. Ganha assistência médica e psicológica, enxoval completo com direito a brinquedos e todo carinho e informação, com psicólogos, assistentes sociais e educadores. As meninas grávidas "precisavam de um atendimento especial". Ao darmos atenção, carinho e uma lar ainda que temporário todo o processo de gravidez estivesse garantido. E que envolve desde o entendimento dos sintomas físicos da gestação, como os enjoos e a falta de sono, até a construção de vínculo com aquele bebê que está para chegar e o apoio para que a adolescente consiga sustentar a nova família. Como a casa é um local de chegadas e partidas, toda vez que entra uma nova menina é escolhido um tutor para acompanhar o "tratamento" uma amiga da Casa qualificada, responsável por apresentar as regras e estimular a socialização. Na hora de sair, vamos ajudar a encontrar uma moradia e garante os móveis e eletrodomésticos para que essas jovens consigam um espaço para viver com seus filhos. As Meninas Grávidas chegariam por meio da Vara da Infância ou do Conselho Tutelar. Assim que recebe o nome do novo morador, uma equipe examina os relatórios, outra tenta contato com a família. O desafio é organizar um projeto de vida para o menor que, geralmente, passa pela reinserção social e harmonização das relações familiares rompidas, pois, de alguma forma, foram elas que ocasionaram o abandono nas ruas. Para entendermos o contexto e as particularidades das meninas, é fundamental muita atenção social. Na literatura científica consta que elas costumam engravidar de novo dentro de dois anos após a primeira gestação e que elas têm maior chance de apresentar complicações na gravidez. No Brasil, 24% dos nascidos vivos são filhos de garotas entre 10 - 19 anos.. Durante uma gravidez precoce, costuma ocorrer o abandono do lar dos pais, o abandono pelo pai da criança, a opressão e discriminação social, a interrupção dos estudos e suas consequências futuras, tais como a dificuldade em conseguir um emprego e a dependência financeira dos pais por mais tempo, ou até mesmo são de extrema baixa renda nenhuma escolaridade e sem rumo sem família. Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de Lei,

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 09 de fevereiro de 2023.**

Atenciosamente,

  
Jeorges Castro e Silva  
Vereador

